



Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal em vigor, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (na área de Mecânico) em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

## ATA Nº 8

### Lista Unitária de Ordenação Final - Homologação

Ao sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniu no Edifício da Câmara Municipal, os membros efetivos do Júri do Procedimento, a saber: Orlando Afonso Mestre, Jaime da Silva Mourão e Luís Filipe Reis da Conceição Lopes, respetivamente, presidente, primeiro e segundo vogais, para proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (na área de Mecânico), aberto pelo Aviso (extrato) n.º 1421/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 14 de 21 de janeiro e na BEP com o código OE202101/0534.

Em resultado das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção (Prova Prática de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção), a Lista unitária de ordenação final é a seguinte:

Ordenação Final	Nome	Obs.
1º	Francisco Manuel Duarte Nunes	
2º	Ricardo António Ribeiro Simões	
	Fábio João Fonseca Lopes	b)
	Paulo Manuel Silva Alves Antunes	b)
	António Manuel Martinho	a)
	Carlos Manuel Francisco Martins	a)
	Marco André Paulino Mendes	a)

**Observação:**

- a) Candidato excluído, por ter obtido uma valoração inferior a 9,50 valores na prova prática de conhecimentos;
- b) Candidato excluído, por não ter comparecido ao método de seleção "Avaliação Psicológica".

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, o júri deliberou submeter a presente ata, juntamente com toda a documentação processual, à homologação do Exmo. Senhor Vereador, no uso da competência delegada.

De acordo com o n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, após homologação, a presente ata será disponibilizada, através da afixação na Unidade de Recursos Humanos e na página eletrónica da Autarquia, para poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri

Tomar, 7 de julho de 2021

O Presidente 

1.º Vogal efetivo 

2.º Vogal efetivo 